# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



# ÍNDICE DO DIÁRIO



## **PORTARIA**

## **PORTARIAS**



## PORTARIA Nº 206/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a instalação do Ponto SAC Tucano/BA; CONSIDERANDO a aprovação da servidora na Avaliação de Perfil e nos treinamentos realizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia;

#### RESOLVE:

Art.1°. Designar a servidora, Andrea Miranda Nunes, Agente Administrativo, matrícula 792,

para desenvolver a função de Atendente de Serviços Básicos do Ponto SAC.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração







# PORTARIA Nº 207/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a instalação do Ponto SAC Tucano/BA; CONSIDERANDO a aprovação da servidora na Avaliação de Perfil e nos treinamentos realizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia;

#### RESOLVE:

Art.1°. Designar a servidora, Aracelly Macedo Nunes, Agente Administrativo, matrícula 769, para desenvolver a função de Atendente de Serviços Básicos do Ponto SAC.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS** Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração







# PORTARIA Nº 197/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **Antônio Santana de Oliveira**, Agente de Limpeza, matrícula nº 9930, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2010 - 2015**, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de março de 2021, ser gozada a partir de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração







# PORTARIA Nº 196/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **Luís Mario Jesus Serra**, Motorista de Carro Leve, matrícula nº 233, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2015 - 2020**, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de março de 2021, ser gozada a partir de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração





# PORTARIA Nº 195/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Conceder à servidora Norma Jair Sales de Souza, Agente de Limpeza, matrícula nº 428, LICENÇA PRÊMIO, quinquênio 2003 – 2008, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de março de 2021, quinquênio 2008 – 2013, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 29 de março de 2021 a 27 de junho de 2021, quinquênio 2013 – 2018, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 28 de junho de 2021 a 26 de setembro de 2021, ser gozada a partir de 28 de dezembro de 2020. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Air o . Nevogam se as aisposições em contrano.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

#### LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

## **CLERISTON SANTANA OLIVEIRA**

Secretário de Administração







# PORTARIA Nº 215/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **Isaías de Santana Correia**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 10551, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2012 - 2017**, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 29 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021, ser gozada a partir de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração







#### **PORTARIA Nº 214/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Revogar a Portaria n° 034-B/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de março do corrente ano, que concedeu ao Servidor ISAÍAS DE SANTANA CORREIA, Licença Sem Vencimentos, devendo o servidor comparecer a Secretaria de Segurança e Ordem Pública para que seja procedida sua reinserção no quadro de servidores.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre - se. Publique- se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração





#### **PORTARIA Nº 201/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar, a pedido, o Sr. GLEDSON REIS DOS SANTOS, matrícula 7472 E 9603, de exercer a Função Gratificada Diretor de Manutenção de Prédios Públicos do Município de Tucano -Bahia. (Portaria nº 033/2018).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS Prefeito Municipal de Tucano/BA

#### **CLERISTON SANTANA OLIVEIRA**

Secretário de Administração







# PORTARIA Nº 213/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a instalação do Ponto SAC Tucano/BA; CONSIDERANDO a aprovação do servidor na Avaliação de Perfil e nos treinamentos realizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Designar o servidor, Valdemar Jesus Pimentel Filho, Agente de Serviços Gerais, matrícula 10627, para desenvolver a função de Atendente DETRAN do Ponto SAC.
 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS** Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração







# PORTARIA Nº 212/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a instalação do Ponto SAC Tucano/BA; CONSIDERANDO a aprovação da servidora na Avaliação de Perfil e nos treinamentos realizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Designar a servidora, Maria Rosemary Almeida Nascimento, Agente de Serviços, matrícula 1131, para desenvolver a função de Atendente de Serviços Básicos do Ponto SAC.
 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS** Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração







# PORTARIA Nº 211/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a instalação do Ponto SAC Tucano/BA; CONSIDERANDO a aprovação da servidora na Avaliação de Perfil e nos treinamentos realizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Designar a servidora, Lúcia Maria de Santana Oliveira, Agente Administrativo, matrícula

2550, para desenvolver a função de Atendente de Serviços Básicos do Ponto SAC.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS** Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração





# PORTARIA Nº 210/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a instalação do Ponto SAC Tucano/BA; CONSIDERANDO a aprovação da servidora na Avaliação de Perfil e nos treinamentos realizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Designar a servidora, Lilian da Silva Pimentel, Agente Administrativo, matrícula 5040, para desenvolver a função de Atendente de Serviços Básicos do Ponto SAC.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS** Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração





# PORTARIA Nº 208/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a instalação do Ponto SAC Tucano/BA; CONSIDERANDO a aprovação da servidora na Avaliação de Perfil e nos treinamentos realizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Designar a servidora, Aritânia Andrade de Oliveira, Agente de Serviços, matrícula 8537, para desenvolver a função de Coordenadora do Ponto SAC. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração





# PORTARIA Nº 209/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a instalação do Ponto SAC Tucano/BA; CONSIDERANDO a aprovação da servidora na Avaliação de Perfil e nos treinamentos realizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Designar a servidora, Dilma Reis de Moura, Agente de Serviços, matrícula 2706, para desenvolver a função de Atendente DETRAN do Ponto SAC.
 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

**LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS** Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração







# PORTARIA Nº 198/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Conceder à servidora Maria José Cerqueira de Souza, Agente de Limpeza, matrícula nº 8472, LICENÇA PRÊMIO, quinquênio 2007 - 2012, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de março de 2021, ser gozada a partir de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

**CLERISTON SANTANA OLIVEIRA** 

Secretário de Administração